



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

CASA TINTAS 45 ANOS R\$ 100.000,00 EM PRÊMIOS PARA VOCÊ!

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 04.047347/2025

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: TECNO QUÍMICA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA

Endereço: MARECHAL DEODORO Número: 437

Bairro: CENTRO Município: GOVERNADOR VALADARES UF: MG CEP:35010-280

CNPJ/MF nº: 17.128.000/0001-74

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhada a Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Baixo Guandu/ES Capelinha/MG Caratinga/MG Governador Valadares/MG Guanhães/MG Ipatinga/MG Nanuque/MG Teófilo Otoni/MG Timóteo/MG

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

01/01/2026 a 21/12/2026

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

01/01/2026 a 18/12/2026

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

I. O TECNO QUÍMICA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.128.000/0001,74, situada na Rua Marechal Deodoro, 437, centro, na cidade de Governador Valadares, estado de Minas Gerais, doravante designado simplesmente **MANDATÁRIA**, vem apresentar seu regulamento para a promoção “**CASA TINTAS 45 ANOS R\$ 100.000,00 EM PRÊMIOS PARA VOCÊ!**”, a ser realizada no período de 01 de janeiro de 2026 a 21 de dezembro de 2026, A Promoção “**CASA TINTAS 45 ANOS R\$ 100.000,00 EM PRÊMIOS PARA VOCÊ!**” é uma promoção de Distribuição Gratuita de Prêmios a Título de Propaganda, modalidade Assemelhada a Sorteio, em conformidade com a Lei 5.768/71, Decreto 70.951/72 e Portaria SEAE-ME 7.638, de 2022 do Ministério da Fazenda.

II. A promoção será realizada nas cidades de Governador Valadares/MG, Caratinga/MG, Ipatinga/MG, Timóteo/MG, Guanhães/MG, Capelinha/MG, Teófilo Otoni/MG, Nanuque/MG e Baixo Guandu/ES através da **MANDATÁRIA** e das empresas aderentes. Poderão participar todos os consumidores, pessoas jurídicas, pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliados no território nacional. Esclarecemos que todas as empresas exercem atividade comercial, industrial e serviço.

III. A relação com endereço de todas as empresas participantes e respectivo horário de funcionamento estará disponível para consulta no site www.casatintas45anos.com.br e na sede da **MANDATÁRIA**.

IV. Os consumidores, ao efetuarem suas compras na matriz e filiais através desta promoção “**CASA TINTAS 45 ANOS R\$ 100.000,00 EM PRÊMIOS PARA VOCÊ!**”, das 08h00 do dia 01 de janeiro de 2026 às 18h00 do dia 18 de dezembro de 2026, terão direito a:

- Consumidores em geral: 01 (uma) única seladinho gratuita a cada compra no valor mínimo de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), e seus múltiplos exatos.
- Pintores profissionais: 01 (um) único número da sorte a cada indicação nas compras no valor mínimo de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), e seus múltiplos exatos.

V. **Para os consumidores:** de posse da seladinho, o consumidor deverá abri-la e acessar o site www.casatintas45anos.com.br que irá direcioná-lo para tela de cadastro e se auto cadastrar preenchendo as lacunas com todos os seus dados pessoais solicitados nos campos obrigatórios (Nome completo, CPF, Endereço) e, cadastrar o código alfanumérico encontrado no interior da seladinho. Para cada código cadastrado o sistema gera um número da sorte para participar dos sorteios desta promoção.

VI. Após o cadastro o consumidor automaticamente receberá o número da sorte (elemento sorteável) com o qual estará concorrendo ao prêmio. O número da sorte (elemento sorteável) ficará disponível para o consumidor no seu cadastro.

VII. Caso o consumidor receba um cupom que, por uma eventual falha de impressão esteja em branco, não contenha o código alfanumérico e/ou QR code ou este código esteja repetido, deverá dirigir-se à empresa onde retirou o cupom, para efetuar a troca por outro cupom desde que seja no decorrer desta campanha.

VIII. **Para os pintores:** todas as indicações que darão direito a um número da sorte, serão carregadas através de planilha fornecida pela **MANDATÁRIA** para geração de números da sorte no sistema. Os números da sorte gerados serão creditados na conta de participação do associado no site oficial da Promoção www.casatintas45anos.com.br.

IX. A participação na promoção será encerrada na data ora estipulada ou em data anterior, por ter havido o término dos números das séries disponibilizada para esta promoção, hipótese que, ocorrendo, será comunicado nas redes sociais da **MANDATÁRIA**, no site www.casatintas45anos.com.br.

X. O acesso à Internet é necessário para cadastro on-line. Sua qualidade pode variar de acordo com a operadora escolhida, tipo de conexão, aparelho utilizado para acessar a Internet e da disponibilidade momentânea da rede local e/ou do site.

XI. Caso, por qualquer razão alheia à vontade do participante, houver interrupção no cadastramento, de maneira que não seja concluída a operação, o participante terá nova oportunidade de efetivar o cadastramento, desde que seja realizado durante o período de participação da promoção.

XII. Tendo em vista as características do ambiente da internet, a **MANDATÁRIA** não se responsabilizará pelos cadastramentos de participantes que não forem realizados por problemas de conexão, na transmissão de dados, no servidor, nas linhas telefônicas ou em provedores de acesso dos usuários, por erros na leitura, ou ainda por falta de energia elétrica, caso fortuito ou força maior e/ou ações de terceiros, dos quais não possam exercer qualquer controle.

XIII. Fica esclarecido que a qualquer tempo e ao seu exclusivo critério, a **MANDATÁRIA** poderá efetuar todo e qualquer tipo de ação preventiva ou corretiva para manter o bom funcionamento de qualquer ferramenta tecnológica relacionada à promoção.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

4

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 16/02/2026 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/01/2026 08:00 a 31/01/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 14/02/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Marechal Deodoro NÚMERO: 437 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Governador Valadares UF: MG CEP: 35010-280

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Mandatária

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Maquina Pintura Airless NBR 220V, no valor de R\$ 2.075,00 (duzentos reais), será sorteado entre os PINTORES PROFISSIONAIS	2.075,00	2.075,00	2	3	1

DATA: 16/02/2026 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/01/2026 08:00 a 13/02/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 14/02/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Marechal Deodoro NÚMERO: 437 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Governador Valadares UF: MG CEP: 35010-280

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Mandatária

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Cervejeira Consul 82 Litros Titanium 127V, no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), será sorteado entre os CONSUMIDORES EM GERAL	2.250,00	2.250,00	0	1	1

DATA: 16/03/2026 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/01/2026 08:00 a 28/02/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 14/03/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Marechal Deodoro NÚMERO: 437 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Governador Valadares UF: MG CEP: 35010-280

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Mandatária

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Kit Zero Pó Lixadeira Roto 9x Nauber com aspirador Nauber, no valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), será sorteado entre os PINTORES PROFISSIONAIS	4.900,00	4.900,00	2	3	1

DATA: 16/03/2026 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/01/2026 08:00 a 13/03/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 14/03/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Marechal Deodoro NÚMERO: 437 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Governador Valadares UF: MG CEP: 35010-280

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Mandatária

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Smart TV 65" LG, no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), será sorteado entre os CONSUMIDORES EM GERAL	3.400,00	3.400,00	0	1	1

DATA: 13/04/2026 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/01/2026 08:00 a 31/03/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 11/04/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Marechal Deodoro NÚMERO: 437 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Governador Valadares UF: MG CEP: 35010-280

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Mandatária

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Cervejeira Consul 82 Litros Titanium 127V, no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), será sorteado entre os PINTORES PROFISSIONAIS	2.250,00	2.250,00	2	3	1

DATA: 13/04/2026 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/01/2026 08:00 a 10/04/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 11/04/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Marechal Deodoro NÚMERO: 437 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Governador Valadares UF: MG CEP: 35010-280

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Mandatária

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Aparelho Celular Apple Iphone 16 128gb 6,1" 48MP Preto, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), será sorteado entre os CONSUMIDORES EM GERAL	5.000,00	5.000,00	0	1	1

DATA: 18/05/2026 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/01/2026 08:00 a 30/04/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 16/05/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Marechal Deodoro NÚMERO: 437 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Governador Valadares UF: MG CEP: 35010-280

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Mandatária

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Smart TV 65" LG, no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), será sorteado entre os PINTORES PROFISSIONAIS	3.400,00	3.400,00	2	3	1

DATA: 18/05/2026 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/01/2026 08:00 a 15/05/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 16/05/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Marechal Deodoro NÚMERO: 437 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Governador Valadares UF: MG CEP: 35010-280

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Mandatária

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Smart TV 65" LG, no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), será sorteado entre os CONSUMIDORES EM GERAL	3.400,00	3.400,00	0	1	1

DATA: 15/06/2026 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/01/2026 08:00 a 31/05/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 13/06/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Marechal Deodoro NÚMERO: 437 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Governador Valadares UF: MG CEP: 35010-280

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Mandatária

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Aparelho Celular Apple Iphone 16 128gb 6,1" 48MP Preto, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), será sorteado entre os PINTORES PROFISSIONAIS	5.000,00	5.000,00	2	3	1

DATA: 15/06/2026 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/01/2026 08:00 a 12/06/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 13/06/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Marechal Deodoro NÚMERO: 437 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Governador Valadares UF: MG CEP: 35010-280

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Mandatária

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Smart TV 65" LG, no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), será sorteado entre os CONSUMIDORES EM GERAL	3.400,00	3.400,00	0	1	1

DATA: 16/07/2026 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/01/2026 08:00 a 30/06/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 15/07/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Marechal Deodoro NÚMERO: 437 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Governador Valadares UF: MG CEP: 35010-280

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Mandatária

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
3	Lixadeira Girafa LX-E Nauber 127V, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), cada, será sorteado entre os PINTORES PROFISSIONAIS	900,00	2.700,00	2	3	1

DATA: 16/07/2026 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/01/2026 08:00 a 14/07/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 15/07/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Marechal Deodoro NÚMERO: 437 BAIRRO: Centro

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Aparelho Celular Apple Iphone 16 128gb 6,1" 48MP Preto, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), será sorteado entre os CONSUMIDORES EM GERAL	5.000,00	5.000,00	0	1	1

DATA: 13/08/2026 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/01/2026 08:00 a 31/07/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 12/08/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Marechal Deodoro NÚMERO: 437 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Governador Valadares UF: MG CEP: 35010-280

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Mandatária

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Maquina Pintura Airless NBR 220V, no valor de R\$ 2.075,00 (duzentos reais), será sorteado entre os PINTORES PROFISSIONAIS	2.075,00	2.075,00	2	3	1

DATA: 13/08/2026 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/01/2026 08:00 a 11/08/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 12/08/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Marechal Deodoro NÚMERO: 437 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Governador Valadares UF: MG CEP: 35010-280

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Mandatária

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Caixa de Som JBL Partybox 120 com 160W, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), será sorteado entre os CONSUMIDORES EM GERAL	2.000,00	2.000,00	0	1	1

DATA: 17/09/2026 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/01/2026 08:00 a 31/08/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 16/09/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Marechal Deodoro NÚMERO: 437 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Governador Valadares UF: MG CEP: 35010-280

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Mandatária

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Kit Zero Pó Lixadeira Roto 9x Nauber com aspirador Nauber, no valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), será sorteado entre os PINTORES PROFISSIONAIS	4.900,00	4.900,00	2	3	1

DATA: 17/09/2026 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/01/2026 08:00 a 15/09/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 16/09/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Marechal Deodoro NÚMERO: 437 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Governador Valadares UF: MG CEP: 35010-280

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Mandatária

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Cervejeira Consul 82 Litros Titanium 127V, no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), será sorteado entre os CONSUMIDORES EM GERAL	2.250,00	2.250,00	0	1	1

DATA: 15/10/2026 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/01/2026 08:00 a 30/09/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 14/10/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Marechal Deodoro NÚMERO: 437 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Governador Valadares UF: MG CEP: 35010-280

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Mandatária

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Moto Honda CG Start, 0Km, cor sólida, 2026/2026, no valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), será sorteado entre os PINTORES PROFISSIONAIS	19.500,00	19.500,00	2	3	1

DATA: 15/10/2026 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/01/2026 08:00 a 13/10/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 14/10/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Marechal Deodoro NÚMERO: 437 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Governador Valadares UF: MG CEP: 35010-280

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Mandatária

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Caixa de Som JBL Partybox 120 com 160W, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), será sorteado entre os CONSUMIDORES EM GERAL	2.000,00	2.000,00	0	1	1

DATA: 16/11/2026 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/01/2026 08:00 a 13/11/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 14/11/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Marechal Deodoro NÚMERO: 437 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Governador Valadares UF: MG CEP: 35010-280

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Mandatária

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Aparelho Celular Apple Iphone 16 128gb 6,1" 48MP Preto, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), será sorteado entre os CONSUMIDORES EM GERAL	5.000,00	5.000,00	0	1	1

DATA: 21/12/2026 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/01/2026 08:00 a 18/12/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 19/12/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Marechal Deodoro NÚMERO: 437 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Governador Valadares UF: MG CEP: 35010-280

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Mandatária

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Moto Honda CG Start, 0Km, cor sólida, 2026/2026, no valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), será sorteado entre os CONSUMIDORES EM GERAL	19.500,00	19.500,00	0	1	1

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
22	100.000,00

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

I. Serão distribuídos 400.000 (quatrocentos mil) de números da sorte (**elemento sorteável**), caracterizando quatro séries datadas de 01 /01/2026, enumerados de 00000 a 99999, cada. Os números da sorte gerados serão cumulativos e participarão de todos os sorteios.

II. A distribuição de séries será da seguinte forma:

- Consumidores em geral (azul) – séries 0 e 1.
- Pintores profissionais (amarelo) – séries 2 e 3.

III. **Dos sorteios:** os sorteios serão realizados nos dias 14/02/2026; 14/03/2026; 11/04/2026; 16/05/2026; 13/06/2026; 15/07/2026; 12/08 /2026; 16/09/2026; 14/10/2026; 14/11/2026 e 19/12/2026 pela extração da Loteria Federal do Brasil.

IV. Não ocorrendo extração da Loteria Federal para a data prevista, o sorteio fica adiado para a primeira extração imediatamente a seguir.

V. **Primeiro sorteio: 14 de fevereiro de 2026, será distribuído 01 (um) único prêmio** pela extração da Loteria Federal. Participarão deste sorteio todos os números da sorte gerados no sistema até às 23h59 do dia 13 de fevereiro de 2026. A apuração será até às 15h00 do dia 16 de fevereiro de 2026.

- **O número da sorte** (elemento sorteável) apurado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (uma) Cervejeira Consul 82 Litros Titanium 127V, no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), será sorteado entre os CONSUMIDORES EM GERAL.

VI. **Segundo sorteio: 14 de fevereiro de 2026, será distribuído 01 (um) único prêmio** pela extração da Loteria Federal. Participarão deste sorteio todos os números da sorte gerados no sistema até às 23h59 do dia 31 de janeiro de 2026. A apuração será até às 15h00 do dia 16 de fevereiro de 2026.

- **O número da sorte** (elemento sorteável) apurado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (uma) Maquina Pintura Airless NBR 220V, no valor de R\$ 2.075,00 (duzentos reais), será sorteado entre os PINTORES PROFISSIONAIS.

VII. **Terceiro sorteio: 14 de março de 2026, será distribuído 01 (um) único prêmio** pela extração da Loteria Federal. Participarão deste sorteio todos os números da sorte gerados no sistema até às 23h59 do dia 13 de março de 2026. A apuração será até às 15h00 do dia 16 de março de 2026.

- **O número da sorte** (elemento sorteável) apurado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (uma) Smart TV 65" LG, no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), será sorteado entre os CONSUMIDORES EM GERAL.

VIII. **Quarto sorteio: 14 de março de 2026, será distribuído 01 (um) único prêmio** pela extração da Loteria Federal. Participarão deste sorteio todos os números da sorte gerados no sistema até às 23h59 do dia 28 de fevereiro de 2026. A apuração será até às 15h00 do dia 16 de março de 2026.

- **O número da sorte** (elemento sorteável) apurado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (um) Kit Zero Pó Lixadeira Roto 9x Nauber com aspirador Nauber, no valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), será sorteado entre os PINTORES PROFISSIONAIS.

IX. **Quinto sorteio: 11 de abril de 2026, será distribuído 01 (um) único prêmio** pela extração da Loteria Federal. Participarão deste sorteio todos os números da sorte gerados no sistema até às 23h59 do dia 10 de abril de 2026. A apuração será até às 15h00 do dia 13 de abril de 2026.

- **O número da sorte** (elemento sorteável) apurado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (um) Aparelho Celular Apple Iphone 16 128gb 6,1" 48MP Preto, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), será sorteado entre os CONSUMIDORES EM GERAL.

X. **Sexto sorteio: 11 de abril de 2026, será distribuído 01 (um) único prêmio** pela extração da Loteria Federal. Participarão deste sorteio todos os números da sorte gerados no sistema até às 23h59 do dia 31 de março de 2026. A apuração será até às 15h00 do dia 13 de abril de 2026.

- **O número da sorte** (elemento sorteável) apurado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (uma) Cervejeira Consul 82 Litros Titanium 127V, no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), será sorteado entre os PINTORES PROFISSIONAIS.

XI. Sétimo sorteio: 16 de maio de 2026, será distribuído 01 (um) único prêmio pela extração da Loteria Federal. Participarão deste sorteio todos os números da sorte gerados no sistema até às 23h59 do dia 15 de maio de 2026. A apuração será até às 15h00 do dia 18 de maio de 2026.

- **O número da sorte** (elemento sorteável) apurado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (uma) Smart TV 65" LG, no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), será sorteado entre os CONSUMIDORES EM GERAL.

XII. Oitavo sorteio: 16 de maio de 2026, será distribuído 01 (um) único prêmio pela extração da Loteria Federal. Participarão deste sorteio todos os números da sorte gerados no sistema até às 23h59 do dia 30 de abril de 2026. A apuração será até às 15h00 do dia 18 de maio de 2026.

- **O número da sorte** (elemento sorteável) apurado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (uma) Smart TV 65" LG, no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), será sorteado entre os PINTORES PROFISSIONAIS.

XIII. Nono sorteio: 13 de junho de 2026, será distribuído 01 (um) único prêmio pela extração da Loteria Federal. Participarão deste sorteio todos os números da sorte gerados no sistema até às 23h59 do dia 12 de junho de 2026. A apuração será até às 15h00 do dia 15 de junho de 2026.

- **O número da sorte** (elemento sorteável) apurado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (uma) Smart TV 65" LG, no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), será sorteado entre os CONSUMIDORES EM GERAL.

XIV. Décimo sorteio: 13 de junho de 2026, será distribuído 01 (um) único prêmio pela extração da Loteria Federal. Participarão deste sorteio todos os números da sorte gerados no sistema até às 23h59 do dia 31 de maio de 2026. A apuração será até às 15h00 do dia 15 de junho de 2026.

- **O número da sorte** (elemento sorteável) apurado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (um) Aparelho Celular Apple Iphone 16 128gb 6,1" 48MP Preto, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), será sorteado entre os PINTORES PROFISSIONAIS.

XV. Décimo Primeiro sorteio: 15 de julho de 2026, será distribuído 01 (um) único prêmio pela extração da Loteria Federal. Participarão deste sorteio todos os números da sorte gerados no sistema até às 23h59 do dia 14 de julho de 2026. A apuração será até às 15h00 do dia 16 de julho de 2026.

- **O número da sorte** (elemento sorteável) apurado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (um) Aparelho Celular Apple Iphone 16 128gb 6,1" 48MP Preto, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), será sorteado entre os CONSUMIDORES EM GERAL.

XVI. Décimo Segundo sorteio: 15 de julho de 2026, serão distribuídos 03 (três) prêmios pela extração da Loteria Federal. Participarão deste sorteio todos os números da sorte gerados no sistema até às 23h59 do dia 30 de junho de 2026. A apuração será até às 15h00 do dia 16 de julho de 2026.

- **Do 1º ao 3º número da sorte** (elemento sorteável) apurado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (uma) Lixadeira Girafa LX-E Nauber 127V, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), cada, será sorteado entre os PINTORES PROFISSIONAIS.

XVII. Décimo terceiro sorteio: 12 de agosto de 2026, será distribuído 01 (um) único prêmio pela extração da Loteria Federal. Participarão deste sorteio todos os números da sorte gerados no sistema até às 23h59 do dia 11 de agosto de 2026. A apuração será até às 15h00 do dia 13 de agosto de 2026.

- **O número da sorte** (elemento sorteável) apurado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (uma) Caixa de Som JBL Partybox 120 com 160W, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), será sorteado entre os CONSUMIDORES EM GERAL.

XVIII. Décimo Quarto sorteio: 12 de agosto de 2026, será distribuído 01 (um) único prêmio pela extração da Loteria Federal. Participarão deste sorteio todos os números da sorte gerados no sistema até às 23h59 do dia 31 de julho de 2026. A apuração será até às 15h00 do dia 13 de agosto de 2026.

- O número da sorte (elemento sorteável) apurado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (uma) Maquina Pintura Airless NBR 220V, no valor de R\$ 2.075,00 (duzentos reais), será sorteado entre os PINTORES PROFISSIONAIS.

XIX. Décimo quinto sorteio: 16 de setembro de 2026, será distribuído 01 (um) único prêmio pela extração da Loteria Federal. Participarão deste sorteio todos os números da sorte gerados no sistema até às 23h59 do dia 15 de setembro de 2026. A apuração será até às 15h00 do dia 17 de setembro de 2026.

- O número da sorte (elemento sorteável) apurado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (uma) Cervejeira Consul 82 Litros Titanium 127V, no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), será sorteado entre os CONSUMIDORES EM GERAL.

XX. Décimo sexto sorteio: 16 de setembro de 2026, será distribuído 01 (um) único prêmio pela extração da Loteria Federal. Participarão deste sorteio todos os números da sorte gerados no sistema até às 23h59 do dia 31 de agosto de 2026. A apuração será até às 15h00 do dia 17 de setembro de 2026.

- O número da sorte (elemento sorteável) apurado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (um) Kit Zero Pó Lixadeira Roto 9x Nauber com aspirador Nauber, no valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), será sorteado entre os PINTORES PROFISSIONAIS.

XXI. Décimo sétimo sorteio: 14 de outubro de 2026, será distribuído 01 (um) único prêmio pela extração da Loteria Federal. Participarão deste sorteio todos os números da sorte gerados no sistema até às 23h59 do dia 13 de outubro de 2026. A apuração será até às 15h00 do dia 15 de outubro de 2026.

- O número da sorte (elemento sorteável) apurado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (uma) Caixa de Som JBL Partybox 120 com 160W, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), será sorteado entre os CONSUMIDORES EM GERAL.

XXII. Décimo oitavo sorteio: 14 de outubro de 2026, será distribuído 01 (um) único prêmio pela extração da Loteria Federal. Participarão deste sorteio todos os números da sorte gerados no sistema até às 23h59 do dia 30 de setembro de 2026. A apuração será até às 15h00 do dia 15 de outubro de 2026.

- O número da sorte (elemento sorteável) apurado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (uma) Moto Honda CG Start, 0Km, cor sólida, 2026/2026, no valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), será sorteado entre os PINTORES PROFISSIONAIS.

XXIII. Décimo nono sorteio: 14 de novembro de 2026, será distribuído 01 (um) único prêmio pela extração da Loteria Federal. Participarão deste sorteio todos os números da sorte gerados no sistema até às 23h59 do dia 13 de novembro de 2026. A apuração será até às 15h00 do dia 16 de novembro de 2026.

- O número da sorte (elemento sorteável) apurado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (um) Aparelho Celular Apple Iphone 16 128gb 6,1" 48MP Preto, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), será sorteado entre os CONSUMIDORES EM GERAL.

XXIV. Vigésimo e último sorteio: 19 de dezembro de 2026, será distribuído 01 (um) prêmio pela extração da Loteria Federal. Participarão deste sorteio todos os números da sorte gerados no sistema até às 23h59 do dia 18 de dezembro de 2026. A apuração será até às 15h00 do dia 21 de dezembro de 2026.

- O número da sorte (elemento sorteável) apurado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (uma) Moto Honda CG Start, 0Km, cor sólida, 2026/2026, no valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), será sorteado entre os CONSUMIDORES EM GERAL.

- Forma de atribuição do prêmio conforme resultado da Loteria Federal: será utilizada a seguinte ordem de distribuição de prêmio a regra de contemplação:

- A definição da série participante: Será a unidade de dezena do 1º prêmio sorteado pela loteria federal.

Consumidores em geral: Para os números pares vai ser utilizada a série 0, para os números ímpares será a série 1.

Pintores profissionais: Para os números pares vai ser utilizada a série 2, para os números ímpares será a série 3.

- Exemplo da combinação contemplada:** Será utilizada a regra de aproximação, o sistema fará uma busca randômica e automática das combinações uma acima e, em seguida, uma abaixo usando como base a combinação extraída da unidade simples do primeiro ao quinto prêmio (de cima para baixo) sorteado pela Loteria Federal, até que sejam encontrados todos os ganhadores.

Para exemplificar a combinação sorteada, considere o seguinte resultado da extração da Loteria Federal:

1º prêmio 19082
 2º prêmio 35795
 3º prêmio 15193
 4º prêmio 25842
 5º prêmio 43970

NÚMERO BASE: 25320

SERIE BASE: 8

SÉRIE NÚMERO DA SORTE

- Consumidores em geral:

Prêmio 1 - 0	- 25321 (maior mais próximo)
Prêmio 2 - 0	- 25319 (menor mais próximo)

- Pintores profissionais:

Prêmio 1 - 2	- 25321 (maior mais próximo)
Prêmio 2 - 2	- 25319 (menor mais próximo)

- Caso a combinação exata sorteada na forma descrita acima, não tenha sido distribuída à um participante desta promoção, aplicar-se-á a seguinte regra de aproximação: O sistema fará uma busca randômica da combinação imediatamente acima ou na falta desta, a próxima abaixo e assim sucessivamente até que seja identificado um participante contemplado.

- Caso se atinja o número 00.000 ou 99.999, serão considerados os números da sorte (elemento sorteável):

Superiores, se não houver mais números inferiores a serem apurados (ou seja, já tiverem sido contemplados todos ou números menores ao número base e ainda houver prêmios a serem sorteados).

Inferiores, se não houver mais números superiores a serem apurados (ou seja, já tiverem sido contemplados todos ou números maiores ao número base e ainda houver prêmios a serem sorteados).

- Em caso de não terem sido distribuídos números suficientes na série encontrada:

Será utilizada a série imediatamente superior à série contemplada (desde que dentro das séries destinadas a região daquele prêmio). Caso a maior série tenha sido a contemplada, seja utilizada a série imediatamente inferior (desde que dentro das séries destinadas a região daquele prêmio).

- Os números de série e os números da sorte serão gerados randômica e automaticamente pelo sistema.

XXV. As apurações ocorrerão nos dias, horários e locais conforme descritos acima. Com a presença e auditoria do procurador e de livre acesso aos interessados. Todos os elementos sorteáveis gerados e validados serão através das planilhas das operações realizadas no período de participação constante neste regulamento.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

I. O participante se responsabiliza integralmente, nos termos da lei, pela veracidade e exatidão das informações prestadas em seu cadastro, de modo que qualquer tentativa de criar falsa identidade, idade, endereço eletrônico ou físico, CPF/MF e outros dados que se fizerem necessários, será considerada como infração à legislação e aos termos do presente plano e do regulamento.

II. Além desses casos, também serão desclassificadas a qualquer momento, as participações com fraude comprovada; efetuadas por meio da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita; ou que não cumpram quaisquer das condições estabelecidas no Regulamento ou que atentem contra o objeto desta Promoção.

III. Ficam impedidos de participar do evento promocional em questão:

- Diretores, colaboradores, estagiários e jovens aprendizes da empresa promotora;
- Filhos, cônjuges (maridos e esposas) dos diretores, colaboradores, estagiários e jovens aprendizes da empresa promotora;
- Colaboradores das agências de publicidade e de promoção envolvidas na campanha;
- Proprietários e colaboradores das empresas aderentes.
- Filhos, cônjuges (maridos e esposas) dos proprietários e colaboradores das lojas participantes.

IV. Caso uma das pessoas impedidas de participar insista e acabe sendo contemplada, o número da sorte será considerado nulo e o sistema fará uma busca randômica da combinação imediatamente acima ou na falta desta, a próxima abaixo e assim sucessivamente até que seja identificado um participante contemplado que cumpra todas as regras de participação.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

I. A divulgação do resultado dar-se-á através da imprensa falada e escrita, além de comunicação direta aos contemplados por telefone e demais meios de comunicação disponíveis (e-mails, twiter, facebook e Whatsapp) e no site www.casatintas45anos.com.br, por um período correspondente a 30 dias.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

I. Conforme artigo 5º do Decreto nº 70.951/1972, o prêmio será entregue ao titular do cupom contemplado ou ao seu representante legal, devidamente autorizado, em até 30 (trinta) dias contados da data da apuração, na sede da **MANDATÁRIA** e nas filiais aderentes, estado de Minas Gerais ou a critério do (a) contemplado (a) em sua residência, que deverá ser livre e desembaraçado de qualquer ônus.

II. A **MANDATÁRIA**, por si ou através das filiais aderentes, se responsabilizará pela entrega do prêmio ao (a) contemplado (a) em estado de novo. Eventuais, reclamações e garantias ou quaisquer insatisfações concernentes ao prêmio deverão ser dirigidas diretamente à empresa fornecedora ou fabricante do mesmo, não cabendo a **MANDATÁRIA** nenhuma responsabilidade com relação a esses aspectos.

III. A **MANDATÁRIA** e suas filiais aderentes não se responsabilizarão por qualquer dano ou prejuízo oriundo da aceitação ou usufruto do prêmio. A responsabilidade da **MANDATÁRIA** e suas filiais aderentes com o (a) contemplado (a) se encerrará com a entrega do prêmio. O (a) ganhador (a) estará sujeito às regras, condições e garantias dos fornecedores e fabricantes dos prêmios.

IV. Conforme Artigo 6º do Decreto 70.951 de 1972, o prêmio não reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da apuração perderá a validade, sendo o valor correspondente ao mesmo, recolhido pela **MANDATÁRIA** aos cofres do Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo subsequente de 45 (quarenta e cinco) dias.

V. O (a) ganhador (a) deverá comprovar sua identidade mediante documentação (RG, CPF e comprovante de residência), bem como assinar a declaração de recebimento do prêmio e carta compromisso. Conforme anexo VIII da Portaria MF 41, de 2008, para as premiações com carros, motos e outros de valor igual ou superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) as cópias dos documentos de identidade, CPF e comprovante de residência do (a) ganhador (a) serão autenticadas em cartório, para fins de prestação de contas.

VI. O (a) ganhador (a) autoriza, desde já, como consequência da conquista do prêmio, que a **MANDATÁRIA**, suas filiais aderentes e ou suas agências, venham utilizar de seu nome, imagem e som de voz, em qualquer um dos meios escolhidos, para divulgação desta campanha, pelo período de 01 (um) ano, a partir da apuração sem qualquer tipo de pagamento ou ônus.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

I. Serão distribuídos **22** (vinte e dois) prêmios no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) durante o período da campanha.

II. **Distribuição de cupons aos participantes:** das 08h00 do dia 01 de janeiro de 2026 às 18h00 do dia 18 de dezembro de 2026.

III. **Período de cadastramento on-line:** das 08h00 do dia 01 de janeiro de 2026 às 23h59 do dia 18 de dezembro de 2026, no horário oficial de Brasília

IV. **Duração da Campanha:** 01 de janeiro de 2026 a 21 de dezembro de 2026.

V. A distribuição do prêmio será gratuita, sem ônus ao contemplado, de acordo com o decreto nº 70.951, de 09 de agosto 1972, art. 15, § 5º do item v, fica proibida a conversão parcial ou total do prêmio em dinheiro. O prêmio é pessoal e intransferível. De acordo com o artigo 15º, inciso I, somente serão distribuídos prêmios que consistam em mercadorias de produção nacional ou regularmente importadas.

VI. Os prêmios físicos a serem distribuídos, ficarão expostos em horário comercial na sede da **MANDATÁRIA** e da sede das filiais, no período de no mínimo de 08 (oito) dias antes de cada sorteio. Modo este que faz com que a população tenha ciência do que ocorre e tornando os prêmios visíveis e palpáveis

VII. Conforme o parágrafo único, art. 63, da Portaria SEAE-ME 7.638, de 2022 do Ministério da Fazenda, caberá ao participante fornecer os elementos que comprovem sua identidade, bem como que demonstrem o cumprimento de todas as condições previstas no regulamento.

VIII. Conforme determina o Artigo 15º, § 1º e 2º do Decreto 70.951/72, a empresa mandatária e suas aderentes comprometem-se a comprovar, através de nota fiscal, a aquisição dos prêmios físicos em até 08 (oito) dias antes do sorteio.

IX. Conforme o art. 10º do Decreto 70.951-72, não poderão ser objetos de promoção, mediante distribuição gratuita de prêmios os produtos abaixo relacionados e demais que venham a ser relacionados pelo Ministério da Fazenda: medicamentos, armas, munições, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumos e derivados.

X. Ao cadastrar a seladinho no site www.casatintas45anos.com.br, o participante se declara conhecedor do regulamento da campanha, que estará afixado na sede da **MANDATÁRIA**, nas empresas aderentes e no site aceitando-o por completo, não podendo alegar ignorância quanto a sua existência.

XI. A promoção será intensamente divulgada pela mídia falada e escrita local (rádio, televisão, jornais, redes sociais) e cidades vizinhas. Além dos cupons distribuídos, serão fixados cartazes e banners institucionais relativos à promoção em todas as empresas aderentes em locais visíveis.

XII. A **MANDATÁRIA** declara conhecer e aplicar a Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados -, bem como dispor dos meios necessários e suficientes à efetiva aplicação da referida legislação, para garantir o exercício dos direitos do titular dos dados pessoais, sendo que, todos os dados coletados dos consumidores, serão mantidos em sigilo e utilizados apenas e tão somente para o propósito da campanha.

XIII. Para a participação na campanha, o consumidor consente com a coleta de seus dados pessoais, tais como nome, CPF, endereço e telefone, sendo estes dados tratados e protegidos nos moldes estabelecidos na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados e incinerados em até 30 (trinta) dias após a homologação da prestação de contas da campanha.

XIV. As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores participantes da promoção autorizada deverão ser, preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e posteriormente submetidos ao SPA/ME. As reclamações devidamente fundamentadas deverão ser formalizadas junto ao PROCON local.

XV. Fica, desde já, eleito o Foro da Comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da presente promoção.

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidades previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por Marina Harumi Okubo, Coordenadora de Promoção Comercial, em 29/12/2025 às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador TZM.KVE.YVC